



COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
ENTRADA ÀS 17 H 57
DATA 17/11/2005
O PRESIDENTE

Proposta de Lei 40/X

Orçamento de Estado para 2006

Proposta de Alteração ao Artigo 42º

Propõe-se a alteração do artigo 42º, que altera o Código do IRS, passando a incluir uma alteração ao artigo 25º do Código do IRS.

Artigo 42º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

1 - Os artigos 9.º, 16.º, 25.º, 53.º, 68.º, 70.º, 79.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 100.º e 140.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

(...)

Artigo 25º

(...)

1- (...).

a) 80% de doze vezes o salário mínimo nacional mais elevado;

b) (...);

c) (...);

2- (...).

3- (...).

4- (...).

5- (...).

6- (...)."

(...)

2- (...).

3- (...).

Os Deputados,

F. A. B.

F. A. B.